

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002
Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo
CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01
Representado neste ato por seus diretores estatutários: Matheus Gomes Faria
Portadores das Cédulas de Identidade RG de nº 0115418741
Inscritos no CPF/ME sob os nº 058.133.117-69

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: **Debêntures**
Número da Emissão: 1ª (Primeira) Emissão
Número da Série: 1ª e 2ª
Emissora: **BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Quantidade: até 20.000 (vinte mil) Debêntures
Espécie: Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória.
Classe: Simples, Não Conversíveis em Ações
Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Instrução CVM nº 583/2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:04 PDT
ICP
Brasil
3A570DEECFA2430B980042F4C3D5495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:



São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar – CEP.: 01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Pedido de Registro de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A. – nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.673.855/0001-25, titular de conta na B3 nº 18.020.69-4, devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de instituição intermediária líder da debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), da **BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/ME Nº 34.714.313/0001-23 ("Emissora"), vem informar e requerer o que segue.

A Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 31 de agosto de 2020 ("AGE"), aprovou a Emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta Restrita"), nos termos da ICVM 476.

A emissão será composta por (i) 10.000 (dez mil) Debêntures da 1ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e (ii) 10.000 (dez mil) Debêntures da 2ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Em virtude do exposto, solicitamos o registro da Debêntures no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado(s) e operacionalizado(s) por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- (i) estar cientes de que as Debêntures somente poderão ser negociadas no CETIP21 entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- (ii) estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução;
- (iii) estar cientes das normas estabelecidas pela B3 relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Oferta Restrita.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para instrução de registro das Debêntures nessa B3:

- (i) 1 (uma) via original do Termo de Solicitação de Registro do agente liquidante, datado de 31 de agosto de 2020;
- (ii) 1 (uma) cópia simples do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real E Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora", celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA;
- (iii) 1 (uma) cópia simples da AGE que aprovou a Emissão;
- (iv) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de Pagamento da Taxa de Pré-Registro de Ativo;
- (v) 1 (uma) via original da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse do Agente Fiduciário, datada de 31 de agosto de 2020;
- (vi) 1 (uma) via original da Solicitação Consolidada de Inclusões, datada de 31 de agosto de 2020; e



- (vii) 1 (uma) via original da Carta Conforto da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020 ("Carta Conforto").

Em razão do atual estado de pandemia e dos efeitos decorrentes das restrições de mobilidade causadas pela COVID-19, informamos, em conformidade com as obrigações previstas no artigo 62, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que a exigência de arquivamento prévio de atos para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos está suspensa, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Não obstante, destacamos, nos termos da Carta Conforto mencionada no item (viii) acima, que procederemos os respectivos registros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Atenciosamente,

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



[Página de assinatura do "Pedido de Registro Com Base ICVM 476" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:
Benedito Cesar Luciano
Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:37 PDT

801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Roberto Adib Jacob Junior
Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535689898
CPF: 32535689898
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:20 PDT

91980B666A5D4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: diretor

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DEBÊNTURE

Pelo presente instrumento particular, a companhia a seguir qualificada, doravante denominada "**EMISSORA**",

Razão Social: **BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Endereço: Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, CEP 69307-272
Cidade: Boa Vista
Estado: Roraima
CNPJ/ME sob o nº 34.714.313/0001-23
Contato: Leonardo Leirinha Souza Campos
Telefone: (21) 99757-4789
E-mail: leonardo.campos@oxe-energia.com.br

neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto Social, pelos abaixo-assinados, solicita a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Segmento Cetip UTM** ("**B3**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.346.601/0001-25, o registro da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de sua emissão, no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**") e no (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"):

Para este fim, a **EMISSORA**:

1 – **INDICA:**

1.1 – como Escriturador:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Conta B3: 16013.00-5
Contato: Sr. Matheus Gomes Faria e e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
Telefone: 11-3090-0447
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.2 – como Agente de Liquidação da Emissão:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Roberto Adib Jacob Jr.
Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3144
E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com e boletagem@framcapital.com

1.3 – como Agente Fiduciário:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Conta B3: 16.01.3.00.5

Contato: Matheus Gomes Faria e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.4 – como Instituição Intermediária (“Coordenador Líder”) e responsável pela atualização do Preço Unitário de distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3104

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

2 – **DECLARA** estar ciente:

2.1 – (i) de ser sua exclusiva responsabilidade calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte, assim como qualquer outro tributo que incida, ou venha a incidir, sobre Evento de debênture creditado aos Participantes sujeitos, na forma da regulamentação vigente, ao referido imposto ou tributo, e (ii) de que, para esse efeito, a B3 disponibiliza relatório contendo a relação dos Participantes que, na data do referido crédito, detinham esse título em conta de sua titularidade, e suas respectivas posições;

2.2 – de que os Eventos relativos às debêntures depositadas em Contas de Cliente 1 (um) e 2 (dois) são creditados aos Participantes titulares das Contas de Cliente, sendo responsabilidade desses Participantes calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte e quaisquer outros tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre os mesmos; e,

2.3 – de que as informações disponibilizadas pela B3 estão sujeitas às Regras de Sigilo dispostas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e que, portanto, tomará todas as cautelas necessárias à utilização e guarda das mesmas, não permitindo ou autorizando, em hipótese alguma, a sua divulgação por seus administradores, empregados e/ou prepostos.

3 – **AUTORIZA** a B3 a fornecer ao Agente Fiduciário e ao Escriturador, contratados para as respectivas prestações de serviços e que tenham aderido às regras da B3, relação dos Participantes proprietários e detentores das emissões e séries de debêntures acima especificadas, bem como as respectivas quantidades totais em Custódia Eletrônica.

4 – **ASSUME** os seguintes compromissos, de forma integral, irrevogável e irretratável:

4.1 – cumprir e fazer cumprir, no que couber, por seus administradores, empregados e/ou prepostos, as regras estabelecidas em Regulamento e em Manual de Normas da B3 sobre debêntures, bem como o constante neste Termo;

4.2 – comunicar imediatamente a B3, por escrito, a destituição ou renúncia de qualquer das partes indicadas no item 1 (1.1 a 1.4) deste Termo;

4.3 – comunicar de imediato a B3, por escrito, quaisquer informações, de seu conhecimento, que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a negociação, o registro e/ou as características das debêntures objeto do presente Termo, bem como apresentar as informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das mesmas; e

4.4 – manter atualizados os dados cadastrais da companhia, da emissão e demais documentos entregues a B3.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

[Página de assinatura 1 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:52 PDT
ICP-Brasil
4B3DC36048064C7093D34A760D02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

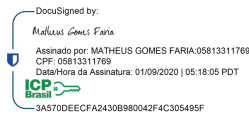
DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:29 PDT
ICP-Brasil
09073931BFF943B93878D20068A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: Diretor

[Página de assinatura 2 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Escriturador:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**



Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

[Página de assinatura 3 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Agente de Liquidação da Emissão:

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:

Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:3253568898
CPF: 3253568898
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:20 PDT

91980666ASD4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:38 PDT

801276280BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

[Última página do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – Centro - São Paulo, SP

C/C

FRAM CAPITAL DTVM S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar
São Paulo - SP

Aos cuidados de: Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

Ref.: **Carta Conforto – 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição da BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A**

A **BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A** com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.313/0001-23, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de emissora da **1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição** de nossa emissão, nos comprometemos a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços, apresentar à V.Sas. **(i)** o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora”, celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e **(ii)** a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020, com a aprovação da emissão, devidamente arquivados na respectiva Junta Comercial de Roraima.

Estamos cientes que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará a exclusão do ativo registrado na B3.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade”.

Atenciosamente,

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:52 PDT

4B3DC36048064C7093D34A760D02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:30 PDT

09073531BFF943B83878D20069A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002
Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo
CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01
Representado neste ato por seus diretores estatutários: Matheus Gomes Faria
Portadores das Cédulas de Identidade RG de nº 0115418741
Inscritos no CPF/ME sob os nº 058.133.117-69

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: **Debêntures**
Número da Emissão: 1ª (Primeira) Emissão
Número da Série: 1ª e 2ª
Emissora: **CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Quantidade: até 20.000 (vinte mil) Debêntures
Espécie: Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória.
Classe: Simples, Não Conversíveis em Ações
Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Instrução CVM nº 583/2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA/05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:05 PDT
ICP-Brasil
3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: diretor

Nome:
Cargo:



São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar – CEP.: 01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Pedido de Registro de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A. – nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.673.855/0001-25, titular de conta na B3 nº 18.020.69-4, devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de instituição intermediária líder da debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), da **CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/ME Nº 34.714.322/0001-14 ("Emissora"), vem informar e requerer o que segue.

A Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 31 de agosto de 2020 ("AGE"), aprovou a Emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta Restrita"), nos termos da ICVM 476.

A emissão será composta por (i) 10.000 (dez mil) Debêntures da 1ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e (ii) 10.000 (dez mil) Debêntures da 2ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Em virtude do exposto, solicitamos o registro da Debêntures no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado(s) e operacionalizado(s) por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- (i) estar cientes de que as Debêntures somente poderão ser negociadas no CETIP21 entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- (ii) estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução;
- (iii) estar cientes das normas estabelecidas pela B3 relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Oferta Restrita.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para instrução de registro das Debêntures nessa B3:

- (i) 1 (uma) via original do Termo de Solicitação de Registro do agente liquidante, datado de 31 de agosto de 2020;
- (ii) 1 (uma) cópia simples do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real E Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora", celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA;
- (iii) 1 (uma) cópia simples da AGE que aprovou a Emissão;
- (iv) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de Pagamento da Taxa de Pré-Registro de Ativo;
- (v) 1 (uma) via original da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse do Agente Fiduciário, datada de 31 de agosto de 2020;
- (vi) 1 (uma) via original da Solicitação Consolidada de Inclusões, datada de 31 de agosto de 2020; e



- (vii) 1 (uma) via original da Carta Conforto da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020 ("Carta Conforto").

Em razão do atual estado de pandemia e dos efeitos decorrentes das restrições de mobilidade causadas pela COVID-19, informamos, em conformidade com as obrigações previstas no artigo 62, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que a exigência de arquivamento prévio de atos para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos está suspensa, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Não obstante, destacamos, nos termos da Carta Conforto mencionada no item (viii) acima, que procederemos os respectivos registros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Atenciosamente,

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



[Página de assinatura do "Pedido de Registro Com Base ICVM 476" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:
Benedito Cesar Luciano
Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:38 PDT
ICP Brasil
801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Roberto Adib Jacob Junior
Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535688988
CPF: 32535688988
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:21 PDT
ICP Brasil
91980B669A5D4B5AAC748CFC91A32CB8

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DEBÊNTURE

Pelo presente instrumento particular, a companhia a seguir qualificada, doravante denominada "**EMISSORA**",

Razão Social: **CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Endereço: Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272
Cidade: Boa Vista
Estado: Roraima
CNPJ/ME sob o nº 34.714.322/0001-14
Contato: Leonardo Leirinha Souza Campos
Telefone: (21) 99757-4789
E-mail: leonardo.campos@oxe-energia.com.br

neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto Social, pelos abaixo-assinados, solicita a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Segmento Cetip UTM** ("**B3**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.346.601/0001-25, o registro da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de sua emissão, no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**") e no (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"):

Para este fim, a **EMISSORA**:

1 – **INDICA**:

1.1 – como Escriturador:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Conta B3: 16013.00-5
Contato: Sr. Matheus Gomes Faria e e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
Telefone: 11-3090-0447
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.2 – como Agente de Liquidação da Emissão:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Roberto Adib Jacob Jr.
Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3144
E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com e boletagem@framcapital.com

1.3 – como Agente Fiduciário:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Conta B3: 16.01.3.00.5

Contato: Matheus Gomes Faria e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.4 – como Instituição Intermediária (“Coordenador Líder”) e responsável pela atualização do Preço Unitário de distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Gustavo Frioizzi Tonetti

Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3104

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

2 – **DECLARA** estar ciente:

2.1 – (i) de ser sua exclusiva responsabilidade calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte, assim como qualquer outro tributo que incida, ou venha a incidir, sobre Evento de debênture creditado aos Participantes sujeitos, na forma da regulamentação vigente, ao referido imposto ou tributo, e (ii) de que, para esse efeito, a B3 disponibiliza relatório contendo a relação dos Participantes que, na data do referido crédito, detinham esse título em conta de sua titularidade, e suas respectivas posições;

2.2 – de que os Eventos relativos às debêntures depositadas em Contas de Cliente 1 (um) e 2 (dois) são creditados aos Participantes titulares das Contas de Cliente, sendo responsabilidade desses Participantes calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte e quaisquer outros tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre os mesmos; e,

2.3 – de que as informações disponibilizadas pela B3 estão sujeitas às Regras de Sigilo dispostas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e que, portanto, tomará todas as cautelas necessárias à utilização e guarda das mesmas, não permitindo ou autorizando, em hipótese alguma, a sua divulgação por seus administradores, empregados e/ou prepostos.

3 – **AUTORIZA** a B3 a fornecer ao Agente Fiduciário e ao Escriturador, contratados para as respectivas prestações de serviços e que tenham aderido às regras da B3, relação dos Participantes proprietários e detentores das emissões e séries de debêntures acima especificadas, bem como as respectivas quantidades totais em Custódia Eletrônica.

4 – **ASSUME** os seguintes compromissos, de forma integral, irrevogável e irretratável:

4.1 – cumprir e fazer cumprir, no que couber, por seus administradores, empregados e/ou prepostos, as regras estabelecidas em Regulamento e em Manual de Normas da B3 sobre debêntures, bem como o constante neste Termo;

4.2 – comunicar imediatamente a B3, por escrito, a destituição ou renúncia de qualquer das partes indicadas no item 1 (1.1 a 1.4) deste Termo;

4.3 – comunicar de imediato a B3, por escrito, quaisquer informações, de seu conhecimento, que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a negociação, o registro e/ou as características das debêntures objeto do presente Termo, bem como apresentar as informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das mesmas; e

4.4 – manter atualizados os dados cadastrais da companhia, da emissão e demais documentos entregues a B3.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

[Página de assinatura 1 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:52 PDT
ICP
Brasil
4B3DC36048064C7093D34A76D0D2531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:31 PDT
ICP
Brasil
09073931BFF943B893878D20069A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: diretor

[Página de assinatura 2 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Escriturador:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:05 PDT

3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: diretor

Nome:
Cargo:

[Página de assinatura 3 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Agente de Liquidação da Emissão:

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:

Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535689898
CPF: 32535689898
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 08:11:21 PDT

919808669A5D4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:38 PDT

801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABAB

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

[Última página do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – Centro - São Paulo, SP

C/C

FRAM CAPITAL DTVM S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar
São Paulo - SP

Aos cuidados de: Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

Ref.: **Carta Conforto – 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição da CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A**

A **CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A** com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 2, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.322/0001-14, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de emissora da **1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição** de nossa emissão, nos comprometemos a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços, apresentar à V.Sas. **(i)** o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora”, celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e **(ii)** a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020, com a aprovação da emissão, devidamente arquivados na respectiva Junta Comercial de Roraima.

Estamos cientes que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará a exclusão do ativo registrado na B3.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade”.

Atenciosamente,

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:52 PDT

4B3DC36048064C7093D34A760D02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:31 PDT

09073931BFF943BB93878D20068A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002
Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo
CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01
Representado neste ato por seus diretores estatutários: Matheus Gomes Faria
Portadores das Cédulas de Identidade RG de nº 0115418741
Inscritos no CPF/ME sob os nº 058.133.117-69

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: **Debêntures**
Número da Emissão: 1ª (Primeira) Emissão
Número da Série: 1ª e 2ª
Emissora: **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Quantidade: até 20.000 (vinte mil) Debêntures
Espécie: Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória.
Classe: Simples, Não Conversíveis em Ações
Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Instrução CVM nº 583/2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA/05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:05 PDT

3A570DEECFA2430B880042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: diretor

Nome:
Cargo:



São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar – CEP.: 01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Pedido de Registro de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. – nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.673.855/0001-25, titular de conta na B3 nº 18.020.69-4, devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de instituição intermediária líder da debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), da **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/ME Nº 34.714.305/0001-87 ("Emissora"), vem informar e requerer o que segue.

A Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 31 de agosto de 2020 ("AGE"), aprovou a Emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta Restrita"), nos termos da ICVM 476.



A emissão será composta por (i) 10.000 (dez mil) Debêntures da 1ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e (ii) 10.000 (dez mil) Debêntures da 2ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Em virtude do exposto, solicitamos o registro da Debêntures no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado(s) e operacionalizado(s) por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- (i) estar cientes de que as Debêntures somente poderão ser negociadas no CETIP21 entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- (ii) estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução;
- (iii) estar cientes das normas estabelecidas pela B3 relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Oferta Restrita.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para instrução de registro das Debêntures nessa B3:

- (i) 1 (uma) via original do Termo de Solicitação de Registro do agente liquidante, datado de 31 de agosto de 2020;
- (ii) 1 (uma) cópia simples do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real E Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora", celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA;
- (iii) 1 (uma) cópia simples da AGE que aprovou a Emissão;
- (iv) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de Pagamento da Taxa de Pré-Registro de Ativo;
- (v) 1 (uma) via original da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse do Agente Fiduciário, datada de 31 de agosto de 2020;



- (vi) 1 (uma) via original da Solicitação Consolidada de Inclusões, datada de 31 de agosto de 2020; e
- (vii) 1 (uma) via original da Carta Conforto da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020 ("Carta Conforto").

Em razão do atual estado de pandemia e dos efeitos decorrentes das restrições de mobilidade causadas pela COVID-19, informamos, em conformidade com as obrigações previstas no artigo 62, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que a exigência de arquivamento prévio de atos para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos está suspensa, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Não obstante, destacamos, nos termos da Carta Conforto mencionada no item (viii) acima, que procederemos os respectivos registros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Atenciosamente,

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



[Página de assinatura do "Pedido de Registro Com Base ICVM 476" referente 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:
Benedito Cesar Luciano
Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:39 PDT
ICP
Brasil
801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Roberto Adib Jacob Junior
Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535689898
CPF: 32535689898
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:21 PDT
ICP
Brasil
91980B668A5D4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DEBÊNTURE

Pelo presente instrumento particular, a companhia a seguir qualificada, doravante denominada "**EMISSORA**",

Razão Social: **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Endereço: Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, CEP 69307-272
Cidade: Boa Vista
Estado: Roraima
CNPJ/ME sob o nº 34.714.305/0001-87
Contato: Leonardo Leirinha Souza Campos
Telefone: (21) 99757-4789
E-mail: leonardo.campos@oxe-energia.com.br

neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto Social, pelos abaixo-assinados, solicita a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Segmento Cetip UTM** ("**B3**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.346.601/0001-25, o registro da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de sua emissão, no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**") e no (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"):

Para este fim, a **EMISSORA**:

1 – **INDICA**:

1.1 – como Escriturador:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Conta B3: 16013.00-5
Contato: Sr. Matheus Gomes Faria e e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
Telefone: 11-3090-0447
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.2 – como Agente de Liquidação da Emissão:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Roberto Adib Jacob Jr.
Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3144
E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com e boletagem@framcapital.com

1.3 – como Agente Fiduciário:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Conta B3: 16.01.3.00.5

Contato: Matheus Gomes Faria e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.4 – como Instituição Intermediária (“Coordenador Líder”) e responsável pela atualização do Preço Unitário de distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Gustavo Frioizzi Tonetti

Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3104

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

2 – **DECLARA** estar ciente:

2.1 – (i) de ser sua exclusiva responsabilidade calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte, assim como qualquer outro tributo que incida, ou venha a incidir, sobre Evento de debênture creditado aos Participantes sujeitos, na forma da regulamentação vigente, ao referido imposto ou tributo, e (ii) de que, para esse efeito, a B3 disponibiliza relatório contendo a relação dos Participantes que, na data do referido crédito, detinham esse título em conta de sua titularidade, e suas respectivas posições;

2.2 – de que os Eventos relativos às debêntures depositadas em Contas de Cliente 1 (um) e 2 (dois) são creditados aos Participantes titulares das Contas de Cliente, sendo responsabilidade desses Participantes calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte e quaisquer outros tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre os mesmos; e,

2.3 – de que as informações disponibilizadas pela B3 estão sujeitas às Regras de Sigilo dispostas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e que, portanto, tomará todas as cautelas necessárias à utilização e guarda das mesmas, não permitindo ou autorizando, em hipótese alguma, a sua divulgação por seus administradores, empregados e/ou prepostos.

3 – **AUTORIZA** a B3 a fornecer ao Agente Fiduciário e ao Escriturador, contratados para as respectivas prestações de serviços e que tenham aderido às regras da B3, relação dos Participantes proprietários e detentores das emissões e séries de debêntures acima especificadas, bem como as respectivas quantidades totais em Custódia Eletrônica.

4 – **ASSUME** os seguintes compromissos, de forma integral, irrevogável e irretratável:

4.1 – cumprir e fazer cumprir, no que couber, por seus administradores, empregados e/ou prepostos, as regras estabelecidas em Regulamento e em Manual de Normas da B3 sobre debêntures, bem como o constante neste Termo;

4.2 – comunicar imediatamente a B3, por escrito, a destituição ou renúncia de qualquer das partes indicadas no item 1 (1.1 a 1.4) deste Termo;

4.3 – comunicar de imediato a B3, por escrito, quaisquer informações, de seu conhecimento, que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a negociação, o registro e/ou as características das debêntures objeto do presente Termo, bem como apresentar as informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das mesmas; e

4.4 – manter atualizados os dados cadastrais da companhia, da emissão e demais documentos entregues a B3.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

[Página de assinatura 1 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:53 PDT
ICP-Brasil
483D/C36048064C7093D34A760D02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:32 PDT
ICP-Brasil
09073931BFF943BB83878D20068A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: diretor

[Página de assinatura 2 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Escriturador:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA.05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:06 PDT

3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

[Página de assinatura 3 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Agente de Liquidação da Emissão:

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:

Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535688988
CPF: 32535688988
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:22 PDT

91980B669A5D4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:39 PDT

801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

[Última página do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – Centro - São Paulo, SP

C/C

FRAM CAPITAL DTVM S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar
São Paulo - SP

Aos cuidados de: Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

Ref.: **Carta Conforto – 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição da PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A**

A **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A** com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.305/0001-87, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de emissora da **1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição** de nossa emissão, nos comprometemos a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços, apresentar à V.Sas. **(i)** o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora”, celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e **(ii)** a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020, com a aprovação da emissão, devidamente arquivados na respectiva Junta Comercial de Roraima.

Estamos cientes que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará a exclusão do ativo registrado na B3.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade”.

Atenciosamente,

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:53 PDT
ICP-Brasil
4930C36048064C7083D34A76D0D03654D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:33 PDT
ICP-Brasil
090739518FF943B880978D20C089A3FB5

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002
Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo
CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01
Representado neste ato por seus diretores estatutários: Matheus Gomes Faria
Portadores das Cédulas de Identidade RG de nº 0115418741
Inscritos no CPF/ME sob os nº 058.133.117-69

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: **Debêntures**
Número da Emissão: 1ª (Primeira) Emissão
Número da Série: 1ª e 2ª
Emissora: **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Quantidade: até 20.000 (vinte mil) Debêntures
Espécie: Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória.
Classe: Simples, Não Conversíveis em Ações
Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Instrução CVM nº 583/2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:06 PDT
ICP-Brasil
3A570DEECFA2430B880042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: diretor

Nome:
Cargo:



São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar – CEP.: 01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Pedido de Registro de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. – nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.673.855/0001-25, titular de conta na B3 nº 18.020.69-4, devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de instituição intermediária líder da debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), da **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/ME Nº 34.745.410/0001-83 ("Emissora"), vem informar e requerer o que segue.

A Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 31 de agosto de 2020 ("AGE"), aprovou a Emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta Restrita"), nos termos da ICVM 476.

A emissão será composta por (i) 10.000 (dez mil) Debêntures da 1ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e (ii) 10.000 (dez mil) Debêntures da 2ª Série, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Em virtude do exposto, solicitamos o registro da Debêntures no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado(s) e operacionalizado(s) por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3").

Declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476:

- (i) estar cientes de que as Debêntures somente poderão ser negociadas no CETIP21 entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- (ii) estar cientes das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução;
- (iii) estar cientes das normas estabelecidas pela B3 relacionadas ao registro de emissão de valores mobiliários mediante Oferta Restrita.

Apresentamos, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, para instrução de registro das Debêntures nessa B3:

- (i) 1 (uma) via original do Termo de Solicitação de Registro do agente liquidante, datado de 31 de agosto de 2020;
- (ii) 1 (uma) cópia simples do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real E Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora", celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA;
- (iii) 1 (uma) cópia simples da AGE que aprovou a Emissão;
- (iv) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de Pagamento da Taxa de Pré-Registro de Ativo;
- (v) 1 (uma) via original da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse do Agente Fiduciário, datada de 31 de agosto de 2020;
- (vi) 1 (uma) via original da Solicitação Consolidada de Inclusões, datada de 31 de agosto de 2020; e



- (vii) 1 (uma) via original da Carta Conforto da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020 ("Carta Conforto").

Em razão do atual estado de pandemia e dos efeitos decorrentes das restrições de mobilidade causadas pela COVID-19, informamos, em conformidade com as obrigações previstas no artigo 62, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que a exigência de arquivamento prévio de atos para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos está suspensa, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Não obstante, destacamos, nos termos da Carta Conforto mencionada no item (viii) acima, que procederemos os respectivos registros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Atenciosamente,

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



[Página de assinatura do "Pedido de Registro Com Base ICVM 476" referente 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:
Benedito Cesar Luciano
Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO/07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:40 PDT
ICP-Brasil
801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Roberto Adib Jacob Junior
Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR/32535689898
CPF: 32535689898
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:22 PDT
ICP-Brasil
91980B668A5D4B5AAC748CF091A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DEBÊNTURE

Pelo presente instrumento particular, a companhia a seguir qualificada, doravante denominada "**EMISSORA**",

Razão Social: **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**
Endereço: Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, CEP 69307-272
Cidade: Boa Vista
Estado: Roraima
CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83
Contato: Leonardo Leirinha Souza Campos
Telefone: (21) 99757-4789
E-mail: leonardo.campos@oxe-energia.com.br

neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto Social, pelos abaixo-assinados, solicita a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Segmento Cetip UTM** ("**B3**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.346.601/0001-25, o registro da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de sua emissão, no (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**") e no (ii) CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"):

Para este fim, a **EMISSORA**:

1 – **INDICA**:

1.1 – como Escriturador:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Conta B3: 16013.00-5
Contato: Sr. Matheus Gomes Faria e e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
Telefone: 11-3090-0447
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.2 – como Agente de Liquidação da Emissão:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Roberto Adib Jacob Jr.
Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3144
E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com e boletagem@framcapital.com

1.3 – como Agente Fiduciário:

Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Conta B3: 16.01.3.00.5

Contato: Matheus Gomes Faria e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

1.4 – como Instituição Intermediária (“Coordenador Líder”) e responsável pela atualização do Preço Unitário de distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos:

Razão Social: **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Contato: Sr. Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

Telefone: (11) 3513 – 3142 e 3104

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

2 – **DECLARA** estar ciente:

2.1 – (i) de ser sua exclusiva responsabilidade calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte, assim como qualquer outro tributo que incida, ou venha a incidir, sobre Evento de debênture creditado aos Participantes sujeitos, na forma da regulamentação vigente, ao referido imposto ou tributo, e (ii) de que, para esse efeito, a B3 disponibiliza relatório contendo a relação dos Participantes que, na data do referido crédito, detinham esse título em conta de sua titularidade, e suas respectivas posições;

2.2 – de que os Eventos relativos às debêntures depositadas em Contas de Cliente 1 (um) e 2 (dois) são creditados aos Participantes titulares das Contas de Cliente, sendo responsabilidade desses Participantes calcular, reter e recolher o imposto de renda na fonte e quaisquer outros tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre os mesmos; e,

2.3 – de que as informações disponibilizadas pela B3 estão sujeitas às Regras de Sigilo dispostas na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e que, portanto, tomará todas as cautelas necessárias à utilização e guarda das mesmas, não permitindo ou autorizando, em hipótese alguma, a sua divulgação por seus administradores, empregados e/ou prepostos.

3 – **AUTORIZA** a B3 a fornecer ao Agente Fiduciário e ao Escriturador, contratados para as respectivas prestações de serviços e que tenham aderido às regras da B3, relação dos Participantes proprietários e detentores das emissões e séries de debêntures acima especificadas, bem como as respectivas quantidades totais em Custódia Eletrônica.

4 – **ASSUME** os seguintes compromissos, de forma integral, irrevogável e irretratável:

4.1 – cumprir e fazer cumprir, no que couber, por seus administradores, empregados e/ou prepostos, as regras estabelecidas em Regulamento e em Manual de Normas da B3 sobre debêntures, bem como o constante neste Termo;

4.2 – comunicar imediatamente a B3, por escrito, a destituição ou renúncia de qualquer das partes indicadas no item 1 (1.1 a 1.4) deste Termo;

4.3 – comunicar de imediato a B3, por escrito, quaisquer informações, de seu conhecimento, que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a negociação, o registro e/ou as características das debêntures objeto do presente Termo, bem como apresentar as informações e documentos exigidos pela regulamentação aplicável, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das mesmas; e

4.4 – manter atualizados os dados cadastrais da companhia, da emissão e demais documentos entregues a B3.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2020.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

[Página de assinatura 1 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:53 PDT
ICP-Brasil
4B3DC36048064C7093D34A7860D02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS:02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:33 PDT
ICP-Brasil
09073631BFF943BB93878D20069A3FB3

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: diretor

[Página de assinatura 2 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Escriturador:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data-Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 05:18:06 PDT

-3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

Nome:

Cargo:

[Página de assinatura 3 de 3 do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

De Acordo do Agente de Liquidação da Emissão:

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

DocuSigned by:

Assinado por: ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR:32535688888
CPF: 32535688888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 06:11:22 PDT

919808668A5D4B5AAC748CFC91A32C8D

Nome: Roberto Adib Jacob Junior
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: BENEDITO CESAR LUCIANO:07784637888
CPF: 07784637888
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 03:47:40 PDT

801276260BF142B9A7DDA03C3C26ABA8

Nome: Benedito Cesar Luciano
Cargo: Diretor

[Última página do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à do "Termo de Solicitação de Registro de Debênture" referente à 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.]

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – Centro - São Paulo, SP

C/C

FRAM CAPITAL DTVM S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar
São Paulo - SP

Aos cuidados de: Laercio Ramos Jr. e Gustavo Friozi Tonetti

E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com

Ref.: **Carta Conforto – 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição da SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A**

A **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A** com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira nº 1.117, Sala 4, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de emissora da **1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição** de nossa emissão, nos comprometemos a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Junta Comercial do Estado de Roraima restabelecer a prestação regular dos seus serviços, apresentar à V.Sas. **(i)** o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora”, celebrado em 31 de agosto de 2020 entre a Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e **(ii)** a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, datada de 31 de agosto de 2020, com a aprovação da emissão, devidamente arquivados na respectiva Junta Comercial de Roraima.

Estamos cientes que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará a exclusão do ativo registrado na B3.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade”.

Atenciosamente,

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI.19551483847
CPF: 19551483847
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 10:24:54 PDT

4B3DC36048064C7093D34A76DD02531D

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: diretor

DocuSigned by:
Leonardo Leirinha Souza Campos
Assinado por: LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS.02105775764
CPF: 02105775764
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 | 09:37:34 PDT

090759518FF9436B86676D20069A3FB5

Nome: Leonardo Leirinha Souza Campos
Cargo: Diretor

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 10BD4207137C4150A2D45384946A5752

Status: Concluído

Assunto: Debentures OXE - PEDIDO DE REGISTRO B3

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 52

Assinaturas: 40

Qtde Págs Certificado: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Leonardo Rosa

R DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 153,
ANDAR 4, Vila Nova Conceição

SP, SP 04543120

lrosa@framcapital.com

Endereço IP: 191.13.115.76

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leonardo Rosa

Local: DocuSign

31/08/2020 16:35:50

lrosa@framcapital.com

Eventos de Signatários**Assinatura****Data/Hora**

Benedito Cesar Luciano

jcanato@framcapital.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:


801276260BF142B...

Enviado: 31/08/2020 18:14:41

Visualizado: 01/09/2020 03:45:07

Assinado: 01/09/2020 03:47:54

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.11.167

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2020 09:08:08

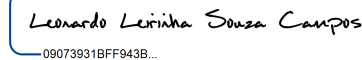
ID: e3170f96-a57a-422a-a2db-df562ef04231

Leonardo Leirinha Souza Campos

leonardo.campos@oxe-energia.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:


09073931BFF943B...

Enviado: 31/08/2020 18:14:42

Reenviado: 01/09/2020 07:17:11

Reenviado: 01/09/2020 08:24:43

Reenviado: 01/09/2020 09:23:39

Visualizado: 01/09/2020 03:09:46

Assinado: 01/09/2020 09:37:54

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 02105775764

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.67.36.53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2020 03:09:46

ID: 1638633c-0b03-4b79-939b-fb0dc35c0ca2

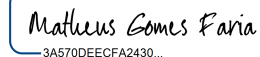
Matheus Gomes Faria

matheus@simplificpavarini.com.br

Diretor

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:


3A570DEECFA2430...

Enviado: 31/08/2020 18:14:41

Visualizado: 01/09/2020 05:17:12

Assinado: 01/09/2020 05:18:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 05813311769

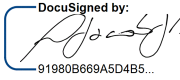
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.76.230

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2020 05:10:49

ID: e577a51a-ef83-425e-9795-b62a3ee1cb23

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
Nilton Bertuchi nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla CPF do signatário: 19551483847 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/09/2020 07:57:51 ID: df15a968-08c4-4b00-ae57-02530cd70bdf	DocuSigned by:  4B3DC36048064C7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.96.38	Enviado: 31/08/2020 18:14:42 Reenviado: 01/09/2020 07:17:11 Reenviado: 01/09/2020 08:24:43 Reenviado: 01/09/2020 09:23:39 Visualizado: 01/09/2020 10:18:29 Assinado: 01/09/2020 10:26:30
Roberto Adib Jacob Junior radib@framcapitaldtvm.com Diretor FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A. Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by:  91980B669A5D4B5... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.69.103.129	Enviado: 31/08/2020 18:14:41 Visualizado: 01/09/2020 06:10:16 Assinado: 01/09/2020 06:12:13

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/09/2020 09:23:39
Entrega certificada	Segurança verificada	01/09/2020 10:18:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/09/2020 10:26:31
Concluído	Segurança verificada	01/09/2020 10:26:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: radib@framcapitaldtvm.com

To advise FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at radib@framcapitaldtvm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to radib@framcapitaldtvm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to radib@framcapitaldtvm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A. during the course of your relationship with FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A..